



TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Processo Administrativo 4254/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **AIRLAB ANALÍTICA LTDA** – DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a Empresa **AIRLAB ANALÍTICA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.784.311/0001-29, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF. nº [REDACTED] de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4254/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no **PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE** do Termo de Contrato Nº 02/2025.

1.2. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO USO DE CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, FROTA DE AMBULÂNCIAS E ENTREGA DOMICILIAR A PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA EM TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o "TERMO DE REFERÊNCIA - **ANEXO I** do Edital do Pregão Eletrônico no 18/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO M3	VALOR GLOBAL
01	Aquisição de Oxigênio Medicinal Comodato: -Cilindros com capacidade de 7m3 a 10m3 – 500 UND.	m3	90.000	R\$13,41	R\$1.206.900,00



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Desenvolve e Cresce



	-Cilindros com capacidade de 1m3 a 2,5m3 -150 UND.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo de Contrato nº 02/2025, após este aditamento passa a ser de **08/01/2026 a 07/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor Global estimado para o aditamento é de **R\$1.206.900,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos reais)**.

3.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 3002 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Ação: 2303 – Aquisição e Contratações para Manutenção de Atividades e serviços.

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DESTINAÇÃO DE RECURSO

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal Obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Voluntário

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

4.1. Será admitido o reajuste do preço do serviço objeto deste contrato. A partir deste aditamento, o reajuste será calculado a partir do mês que foi solicitado retrocedendo 12 (doze) meses, mediante a aplicação do (Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE) ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

4.2. O Termo de Contrato N°02/2025 a partir da data de assinatura deste aditamento terá um reajuste de 3.2332563510393%.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo n° 4254/2025 e tem seu fundamento disposto nos artigos 107, da Lei Federal n°14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.3. Fica designado como gestora do presente instrumento a Sra. **JOSILEIDE LEITE VICENTE GREGORIO**, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM ou quem vir a substituí-la.

5.4. Fica designado como fiscal do presente instrumento o Sr. **DJAIRIO FERRO BEZERRA**, Oficial Administrativo do SAME/FM ou quem vir a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 07 de Janeiro de 2026.



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2° andar
Telefone: 4489 - 8920





PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA

Airlab Analítica Ltda

Sérgio D'Oliveira
Presidente Diretor Executivo
Airlab Analítica LTDA.
CNPJ: 16.784.311/0001-29

TESTEMUNHAS

NOME: Ymano m. L. Silva CPF nº

NOME: Olisama Marcos Figueira CPF nº



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
de Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

CONTRATADO: AIRLAB ANALITICA LTDA

CONTRATO Nº 02/2025 – TA 01.2026

OBJETO: Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO USO DE CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, FROTA DE AMBULÂNCIAS E ENTREGA DOMICILIAR A PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA EM TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o "TERMO DE REFERÊNCIA - **ANEXO I** do Edital do Pregão Eletrônico no 18/2024.

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no **PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE** do Termo de Contrato Nº 02/2025.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nºnº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 07 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Sócio Diretor
CPF: [REDACTED]

Sérgio D'Oliveira
Presidente Diretor Executivo
Arlab Analítica LTDA.
CNPJ: 16.784.311/0001-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JOSILEIDE LEITE VICENTE GREGORIO
Cargo: Diretora de Materiais e Almoxarifado
CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Josileide L.V. Gregório*

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **DJAIRIO FERRO BEZERRA**

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920

[Handwritten signature]